



Fundado em 1854

Número 13.815

SÃO PAULO

Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 1902

ASSINATURAS
Ano 28\$000 — Semestre 15\$000

O Código Civil

Nessa primeira reunião, levantada a preliminar de saber se a Comissão adaptaria o plano seguido pelo projeto, foi designado o deputado Azevedo Marques, para dar parecer previo a respeito. E na 2ª reunião, a 15 de agosto, foi o parecer lido pelo seu autor. Nesse trabalho se diz: «o projeto inspirou-se de preferência no código ulmense, abandonando em geral o método histórico tradicional de Gaio seguido pelos códigos frances e italiano. Precedido de um título preliminar, útil e conveniente, o projeto divide o Código em duas partes, geral e especial. A parte geral contém 3 livros que se intitulam: o 1º - DAS PESSOAS; o 2º - DAS COUAS e o 3º - DA AQUISIÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXTINÇÃO DE DIREITOS».

A parte especial, com 4 livros, trata do DIREITO DA FAMÍLIA, do DIREITO DAS COUAS, do DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES, e do DIREITO DAS SUCESSÕES. É, pois, lógico e racional esse método, o melhor dos projetos de código civil brasileiro. Entretanto, parece imprópria a epígrafe do livro 3º: «da parceria, geral». É verdade só tratar elle das ACTOS DA PRESCRIÇÃO EXTINGUITIVA, ao passo que a sua epígrafe abrange quase todo o direito.

E, apesar disto, ainda parece incompleto porque não menciona as MODIFICAÇÕES DO DIREITO de que aíto cogitam alguns dos seus artigos...». Termina o parecer do deputado paulista propõendo aprovação ao método que na reunião seguinte, a 21 de agosto, foram discutidos e votados.

Ficou deliberado que o livro 3º da parte geral se denominasse «DOS FATOS JURÍDICOS»; bem como a transposição de alguns artigos para as disposições gerais.

Assim fixado o plano do Código, passou a Comissão a estudar as respectivas disposições.

Foi discutida, então, a parte preliminar que depois de alguns artigos sobre a obrigatoriedade da lei brasileira no espaço e no tempo, entrou no direito internacional privado.

«Nenhum ramo da ciência jurídica, escreverá o parecer do mesmo relator, tem, como esse, levantado tantas controvérsias. Tal a discordância que se chegou a duvidar da sua própria existência, como também da justezza da respectiva denominação».

O assumpto é igualmente conhecido pela denominação que muitos preferem, de *Theoria do conflito das leis*. O que, entretanto, parece assentado, são menos entre os melhores escritores, é a linha perimetria dessa disciplina. Cogitando dos direitos do indivíduo que se encontra na esfera territorial de uma soberania à qual não está sujeitado, o direito internacional privado ocupa-se da lei que deve reger o estado, a capacidade «nos direitos de família desse extrangeiro»; estabelece aquela que ponto a aplicação de uma lei extrangeira pode ser permitida ou prohibida em um determinado país por considerações relativas à situação dos bens, à disposição da *lex fori*, ao lugar do contrato ou da sua execução, ao domicílio ou nacionalidade, à ordem pública, etc.

O projeto tratava, além das disposições gerais contidas nos 6 primeiros artigos, da capacidade das pessoas, do casamento de brasilienses no estrangeiro e de extrangeiros no Brasil, da tutela, dos bens, das obrigações, da sucessão e do processo, num total de 41 artigos.

Amplamente discutida é essa importante parte, nella revelou-se mestre, entre outros, o sr. Andrade Figueira, cujos discursos não luminosos.

O relator oferecia aos 41 artigos desse título preliminar 20 emendas suas e propunha a supressão de alguns. O sr. Andrade Figueira e outros egualmente ofereceram muitas emendas. Afinal, o relator formulou um substitutivo com 17 artigos que foi aprovado pela comissão. Pode-se dizer que dos códigos civis, o projeto brasileiro é, nessa parte, o mais desenvolvido e completo. Assim, dos códigos recentes, diz Assesa, formulam com cuidado os principios gerais de direito internacional privado o italiano nos arts. 6 a 14, e o argentino nos arts. 6 a 14, podendo-se acrescentar a lei de proteção ao código alemão, todos com muito maior parcimônia e omisão do que o nosso. A lei da nacionalidade foi a preferida como princípio dominante para reger o estado e capacidade civil das conjuges e os regulares dos bens no casamento.

Apesar das opiniões, aliás válidas, como a de Savigny, favoráveis ao princípio do domicílio, entendeu que segundo Assesa — as objecções contra a aplicação da lei de nacionalidade não têm tanto peso como as opostas ao direito de domicílio. Triunfaram as resoluções da conferência de Haya.

TELEGRAMMAS

Serviço especial de «Correio Paulista»

MOVIMENTO DO PORTO

Santos, 5.

Entradas: Não houve.

Saídas: Para Marrecha.

ALFANDEGA Santos, 5.

A alfandega rendeu hoje.....

123.236.839.

RECEBEDORIA Santos, 5.

A Recebedoria rendeu hoje.....

60.906.228.

CONSTITUIÇÃO MEXICANA Rio, 5.

Passado hoje o aniversário da constituição da República de México, o sr. ministro do Exterior enviou felicitações ao consul daquela

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Orgão do Partido Republicano

MINISTRO DO PERU Rio, 5.

O dr. Amador del Solar, ministro do Peru, esteve hoje no Ministério do Exterior, conferenciando com o dr. Olinto de Magalhães. O plenipotenciário manifestou as magníficas impressões que trouxe do seu passeio a S. Paulo, cujo progresso elogiou calorosamente.

UNIVERSIDADE BRASILEIRA Rio, 5.

O dr. Leônio de Carvalho apresentou hoje ao dr. Sábaro Barroso, ministro do Interior, um projeto para organização de uma universidade.

PROMOÇÃO Rio, 5.

Foi promovido a 1º tenente o 2º tenente Radder Aquino.

A «BARMINTY» Rio, 5.

Chegou hoje a Bahia a fragata argentina Sarmiento.

BISPO EM VIAGEM Rio, 5.

Partiram hoje de Belo Horizonte, em caro reservado, os bispos J. Nery, do Pousão Alegre, e d. Fernando Monteiro, do Espírito Santo.

O primeiro seguia para o sul de Minas e o segundo para essa capital.

Grande número de famílias e cidadãos assistiu a partida dos prelados.

EXTERIOR

MINISTÉRIO HESPAÑOL Paris, 5.

Dizem de Madrid que o general Weyler, de acordo com alguma política ministerial de nota, trabalhou activamente para derribar o ministro Sagasta, que se sente inteiramente desprestigiado.

CENTENARIO DE VICTOR HUGO Paris, 5.

Sobre a festa do centenario de Hugo, a que nos referimos em telegramas de hontem, está definitivamente assentado que ella durará apenas um dia, em atenção ao desejo expresso da família do grande poeta.

No dia 26 pela manhã se fará a inauguração do monumento em honra do poeta. Depois do almoço haverá uma cerimônia solene no Pantheon, e à noite, um espetáculo de gala na Comédia Francesa com Burgaves.

Além disto, haverá duas manifestações promovidas pela municipalidade: uma passata escolar, passando pela casa da praça des Vosges e uma recepção no Hotel des Ville, para os delegados que vierem da paixão e do extrangeiro assistirem à comemoração.

CONSULES INGLESES NO TRANSVAAL E NO ORANGE Londres, 5.

O visconde de Cranbourne, secretário parlamentar das Relações Exteriores, declarou hoje na Câmara, respondendo a um orador, que a sua missão é destruir o governo de Cabral, ministro plenipotenciário da República Argentina naquela capital, e o sr. Benitez, juiz do Crim.

Esse incidente, que se deu no salão do «Centro Hespanhol», procura seriamente dizer que a missão de Cabral, ministro plenipotenciário da República Argentina naquela capital, é destruir o governo de Cabral, ministro plenipotenciário da República Argentina naquela capital.

Além disto, haverá duas manifestações promovidas pela municipalidade: uma passata escolar, passando pela casa da praça des Vosges e uma recepção no Hotel des Ville, para os delegados que vierem da paixão e do extrangeiro assistirem à comemoração.

CONSULES INGLESES NO TRANSVAAL E NO ORANGE Londres, 5.

O visconde de Cranbourne, secretário parlamentar das Relações Exteriores, declarou hoje na Câmara, respondendo a um orador, que a sua missão é destruir o governo de Cabral, ministro plenipotenciário da República Argentina naquela capital.

TEMORES DE REVOLUÇÃO Buenos Aires, 5.

Dizem de Montevideo: Circulam o edifício da residência do presidente Cárdenas, tropas enviadas pelo governo por julgar iminente um movimento revolucionário.

A sr. Almáciga Alcorta, ministro das Relações Exteriores, mandou pedir informações em Assunção sobre esse incidente.

A FILHA DE ROOSEVELT Nova-York, 5.

Nas rodas diplomáticas acredita-se que é possível a ida da filha do presidente Roosevelt por ocasião da coroação do rei Eduardo VII.

HOMENAGENS AO BRASIL Buenos Aires, 5.

Dizem de Santiago que a municipalidade daquela nação, não significava propriamente um concurso literário municipal sobre assuntos referentes ao Brasil.

TEMORES DE REVOLUÇÃO Buenos Aires, 5.

Dizem de Montevideo: Circulam o edifício da residência do presidente Cárdenas, tropas enviadas pelo governo por julgar iminente um movimento revolucionário.

A PAZ NA ÁFRICA E OS JORNAES DE LONDRES Londres, 5.

A imprensa toda capital ocupa-se com interesse da questão da paz, a propósito da ação do governo holandês.

O Daily News diz que os passos dados pelo sr. Kuyper, ministro do Interior daquele país, não significavam propriamente um concurso literário municipal sobre assuntos referentes ao Brasil.

O TIRBE EM CHEIA Roma, 5.

As aguas do Tibre transbordaram, causando grandes prejuízos no campo.

SAN MARINO EM FESTA Roma, 5.

Na semana proxima a república de San Marino festejará a sua independencia.

MONUMENTO A LAVALLE Buenos Aires, 5.

Está resolvida a ercação de um monumento em honra ao general Nicolás Lavalle, há dias falecido.

OPERARIOS E PATRÓES Paris, 5.

Comunicam de Madrid que o ministro do Interior, len, perante o conselho ministerial, um projeto de lei de reforma da sua área, instituindo comissões permanentes encarregadas de derimir as questões entre operários e patrões.

A PAZ NA ÁFRICA ATTITUDE DA INGLATERRA Londres, 5.

O governo enviou instruções a lord Kitchener que, no caso das ars. Steijn e Shalckburger estarem dispostos a negociar a paz, anunciará a esses personagens que a Inglaterra se nega a tratar do assumpto com os delegados dores.

DESORDENS NUMA EGREJA Londres, 5.

Hontem, quando se efectuara num templo uma cerimônia funebre em sufragio da rainha Victoria, deu-se uma cena que produziu muito maior pâncoria e omisão do que o nosso.

A lei da nacionalidade foi a preferida como princípio dominante para reger o estado e capacidade civil das conjuges e os regulares dos bens no casamento.

Apesar das opiniões, aliás válidas, como a de Savigny, favoráveis ao princípio do domicílio, entendeu que segundo Assesa — as objecções contra a aplicação da lei de nacionalidade não têm tanto peso como as opostas ao direito de domicílio. Triunfaram as resoluções da conferência de Haya.

NOVOS DIQUEIS

Buenos Aires, 5.

O governo contracorreu por quantia aproximada a 8.000 contos da nossa moeda a construção dos novos diques no porto militar de Biedeker.

DUELLO DESMENTIDO

Roma, 5.

Os jornais desta capital desmentem a notícia que dizia terem sido em duello os dr. Guido e Mirko, filhos do príncipe relânte de Montenegro.

A PAZ NA ÁFRICA E

OS JORNAES DE PARIS Paris, 5.

O governo da França publicou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE DE BARBEIROS

Buenos Aires, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

VIAGEM PRESIDENCIAL

Buenos Aires, 5.

O sr. Guido e Spinozzi, consul argentino no Rio de Janeiro, comunicou ao governo que é satisfatório o estado sanitário daquela cidade.

GREVE DE BARBEIROS

Buenos Aires, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Buenos Aires, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

IMMUNDIDADES

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

IMMUNDIDADES

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

IMMUNDIDADES

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

IMMUNDIDADES

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

IMMUNDIDADES

Paris, 5.

O governo da França declarou que a paz entre a África e o resto do mundo é definitiva.

GREVE TERMINADA

Paris, 5.

O governo da França declarou

de 1.814.660 ao de São João da Boa Vista, idem n.º 4, de 1.º de fevereiro de 1900, e ao de Pará, idem n.º 25 de Janeiro findo.

Moram concedidos 6 meses de licença para tratamento da sua saúde, no dr. Antônio José Lopes Rodrigues, 3.º escrivário da justiça repartição.

Tava o seguinte despacho dado pelo inspetor do Tesouro o requerimento do dr. Maria da Glória Pinheiro da Fonseca, requerendo restituição de imposto predial, «Resposta» a quantia de \$26.000,00, que o dr. Ribeiro F. de Resende, da Capital para debitar-se por 2771 de porcentagem individualmente extraído. Recorreu desta decisão para o dr. Secretário da Fazenda.

Agricultura

Foram contratados com o engenheiro Galvão e Cunha, da Direção, pela quantia de \$10.000,00 os serviços de melhoramentos necessários ao edifício da cadeia de Araras.

O sr. dr. secretário concedeu aos ars. Irmãos Falchi & Comp., permissão para remeterem a este secretaria os produtos cerâmicos da fábrica que possuem a marca V. P. V. Presidente, almo de fábricas, e execução permanente instalada no pavimento inferior desta Secretaria.

«Bolivaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos de 20.809,13, a Feliciano da Rocha e de 1.218, a Attilio Siqueira.

Câmara Municipal

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do sr. Getúlio Monteiro

A hora regimental, feita a chamada, a cila respondeu os srs. Getúlio Monteiro, Adriano Nascimento, Gomes Cardim, Evandro da Veiga, Amarante, Antônio Prado, Pedro Vicente, José Oswald, Serafim Leite, Hora, Júnior, Pereira da Rocha, Urbano de Azevedo e Cortá Dias.

Havendo numero legal, é aberta a sessão sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior e passando-se ao expediente.

O sr. NICOLAS BARIL manda à mesa:

«Aclame que figura o prefeito autorizado a mandar retirar os passageiros e equipamento da travessa do Comércio, indo-lhe a caminho a estrada de ferro, e que mande o auxílio de que mais necessitar.»

para o sr. dr. prefeito mande prudências nos melhoramentos, assim, e em beleza no triângulo arborizado existente no Largo da Memória, à entrada da sua fábrica.

O sr. CORRÊA DIAS manda à mesa:

«Peço que o sr. dr. prefeito figure autorizado a mandar colocar os lanços que forem necessários para a iluminação da rua Dr. Alfredo Pujo, em Sant'Anna, pelo mesmo sistema de iluminação da Avenida Voluntários da Pátria, contrariando esse serviço com o mesmo sistema de iluminação, e iniciando a Avenida, ou com outras, como for mais conveniente e vantajoso; e para o sr. dr. prefeito figure autorizado a mandar colocar guias nas ruas Conselheiro Furtado, na parte que fica entre o canto da rua dos Estudantes e da rua Barão de Iguape, e em suas imediações, fazendo assim, desse ponto para o resto, pelo mesmo sistema de iluminação da parte dessa rua Conselheiro Furtado entre as traves das Glórias e canto da Estrela.

O sr. PEDRO VICENTE manda à mesa:

«Agradeço o despacho do voto para ser aprovado na acta.»

Fundo na sessão de hontem, depois de exequido a ordem do dia, o houreado sr. presidente consentiu, sem consultar a Câmara, que se voltasse ao expediente, para o houreado sr. vereador Gomes Cardim, com o seu projeto de lei, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, sob pretexto de que esse projeto, que é o de que o houreado presidente votou, é de natureza a contrariar a deliberação da Câmara, e sujeitando aquele vereador a requerer

— e sujeitando à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, e sujeitando aquele vereador a requerer

— e sujeitando à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

e subjetivo à deliberação da Câmara, contra o qual votou o houreado presidente, por me parecer que o ex. é um princípio, viola o regimento;

Mackenzie College
Reabrem-se as anas quinta-feira, 9 do corrente. Pede-se o prompto comparecimento dos estudantes já matriculados.

HONOR M. LANE,
Director.

Clinica do
DR. JAGUARIBE
HOSPITAL E SUGESTAO

Este Instituto é correspondente do conselheiro Dr. Jaguaribe. Seguiremos na mesma linha de ação e amizade.

Acham-se todos os dias de 11 às 2 horas da tarde, e nas segundas-quartas e sextas das 8 às 8 da manhã durante o verão. Aplicações de eletricidade e raios X.

8. Paulista, 6 de fevereiro de 1902.
Inspector de fiscalização.

ECLYDES PACHECO.

O Xerope pastoral composto

do Maestro Soares, cura em poucos dias, tosse rebeldes, bronchites, ronquidão, astma e coqueluches. Prepara-se

varia e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

mes e café. Jan. 1800, após 5 pratos,

sobremes e café. Comida sempre

variada e abundante e servida com a

maxima simplicidade.

Hotel e Pension Soares.

Almoxarife 1800, fio 4 pratos, sobre-

